



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA N.º 28/2013

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro para realização de licitações na Modalidade Pregão”

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

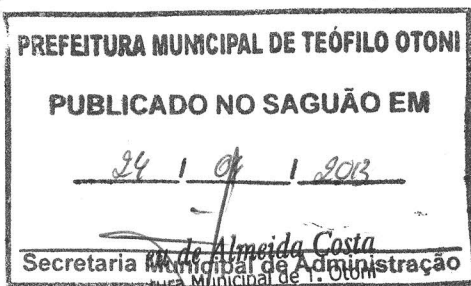
Art. 1º - Designar Pregoeiro para realização de licitações na Modalidade Pregão, conforme abaixo relacionado:

Pregoeiro:

- KENEDY RODRIGUES ESTEVES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 24 de abril de 2013.



ALOÍSIO FONSECA LARA
Diretor Presidente do SISPREV/TO